



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 190/2025

O vereador **DEUSIMAR DOS SANTOS FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **A NECESSIDADE REALIZAR A PODA DAS ARVORES LOCALIZADAS NAS RUAS, AVENIDAS E CAMPO DE NOVA FLORESTA.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Senhor Prefeito.

A manutenção adequada das árvores em áreas urbanas é fundamental para assegurar a segurança viária e comunitária. A falta de poda periódica pode ocasionar diversos problemas, tais como o risco de acidente, danos a rede elétrica e comprometimento com a iluminação publica.

Além disso, no campo de Nova Floresta, a poda das árvores é necessária para garantir melhores condições de uso do espaço comunitário, favorecendo atividades esportivas, culturais e de lazer.

Portanto, a execução dessa medida representa um ato de prevenção, cuidado e valorização dos espaços públicos, promovendo qualidade de vida e segurança para todos os moradores.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 02 dias do mês dezembro de 2025.

Deusimar dos Santos Ferreira
Vereador - Republicanos